

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;

Senhores (as) Vereadores (as):

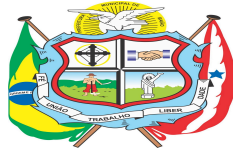
Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, para que a Prefeitura Municipal de Baião, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adote as providências necessárias para reforma do trapiche da comunidade de Araquembaua, visando garantir melhores condições de uso, segurança e acessibilidade à população local.do nosso amado Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento encontra amparo no dever constitucional atribuído ao Município de organizar e prestar, de forma eficiente, os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente no que se refere à infraestrutura básica e à mobilidade da população.

Nesse contexto, a adequada manutenção e reforma do trapiche, enquanto estrutura essencial de acesso às comunidades ribeirinhas, constitui medida indispensável para garantir o direito de locomoção da população, assegurado pelo art. 5º, inciso XV, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como para viabilizar o acesso a serviços públicos essenciais, ao transporte escolar e ao desenvolvimento das atividades econômicas locais.

É imprescindível destacar, que a comunidade de Araquembaua depende diretamente do transporte fluvial como principal meio de locomoção, sendo o trapiche estrutura essencial para o embarque e desembarque de pessoas, mercadorias e insumos. O atual estado de conservação do



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

trapiche tem gerado preocupações quanto à segurança dos usuários, especialmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam diariamente o local.

Dessa forma, a adequada manutenção e reforma dessa estrutura estão diretamente relacionadas à garantia da dignidade da pessoa humana, à segurança coletiva e ao desenvolvimento local, contribuindo para o fortalecimento das atividades econômicas e para o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se que a presente proposição possui caráter colaborativo, alinhando-se às ações da gestão municipal, com o objetivo de contribuir para o planejamento e execução de melhorias na infraestrutura das comunidades ribeirinhas do município.

Diante disso, no exercício da função parlamentar, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, apresenta-se o presente requerimento, confiante de que o Poder Executivo adotará as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

Sala de sessões, 10 de abril de 2026.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS